



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 10 de março de 2015

Ofício Gab. nº 179/2015

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 07/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 07/2015, que
“**Declara utilidade pública do Projeto Santo Antônio de Pádua**”.

Trata-se de legalizar instituição que presta estes serviços à
municipalidade colaborando assim com o bem estar e proteção da família
joanopolense.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta
consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 07 De 10 de Março de 2015

“Declara utilidade pública do Projeto Santo Antônio de Pádua”.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública ao “Projeto Santo Antônio de Pádua”, organização social sem fins lucrativos, de natureza assistencial, que atua sem distinção de raça, condição social, credo político ou religioso, com finalidade de prestar atendimento dos menores de retorno, transformando o nosso serviço em integral, com sede neste município, à Rua Pedro Nassif, nº 90, Jardim Bela Vista, Joanópolis – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.719.539/0001-60.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 10 de Março de 2015.

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito